

PORTARIA Nº 005/2015

(DOC TCE-MT de 28.01.2015)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Jocimauro Bento do Carmo	Contrato nº 26/14 – Simetrya Tecnologia da Informação Ltda.	Fornecimento, implantação, manutenção e customização de uma solução web de recepção, validação, monitoramento e armazenamento de arquivos eletrônicos e possíveis formas de integração com sistemas financeiros, visando dotar a administração pública de documentos fiscais recebidos para fins de pagamento.
Jocimauro Bento do Carmo	Contrato nº 01/15 – DocCenter Serviços de Cópias e Impressões Ltda.	Aquisição de serviços e produtos para viabilizar a modernização dos atos de pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e nas unidades de Gestão de Pessoas dos Entes Fiscalizados, utilizando sistemas integrados voltados a aperfeiçoar os fluxos de trabalhos e a rapidez na disponibilização da informação.
Marilze Nunes da Silva	Contrato nº 04/15 – Breno Gomes da Silva ME	Cessão de uso de área, equipamentos e instalações próprias deste Tribunal de Contas necessários à exploração por parte da empresa Breno Gomes da Silva ME, especializada em preparo e comércio de refeições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2015.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR
Secretário-Geral da Presidência